

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 1330, DE 13 DE AGOSTO DE 1970

Concede Título de Cidadã Benemerita
de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã benemerita de Ituiutaba à ESTER MAJADAS DE ARAÚJO.

Art. 2º - Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título honorífico.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 13 de agosto de 1970.



- Prefeito de Ituiutaba -
(Hildo Alves de Gouveia)